



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 97.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.


Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 – Vila Valença – São Vicente/SP., reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreciar e votar os Balancetes referentes aos meses de janeiro/fevereiro de 2024. 2 – Política de Investimentos; 3 – Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Thiago Alves de Lima Rodrigues - presidente, Paulo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, e convidado pelo Presidente Thiago o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz - Superintendente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Sr. Arcanjo que procedesse a leitura da ata da última reunião, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise. Iniciada a análise do balancete do primeiro bimestre do exercício de 2024. Foram apresentados para análise e devidamente analisados relativos ao quarto bimestre, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extra orçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extra orçamentária; e Balanço Financeiro. Os membros do Conselho, ao analisarem os balancetes. Solicitado esclarecimento, com a palavra o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti, explicou que no plano financeiro se encontra em atraso a Contribuição Patronal parcial relativa ao 13º de 2023, parcial relativa ao mês de janeiro de 2024 e, a parcela do termo de confissão de dívida do Plano previdenciário 337/203 de fevereiro de 2024. O Conselho decidiu pelo encaminhamento de ofício ao Conselho de Administração para as devidas providências. Após às devidas análises e esclarecidas às dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao primeiro bimestre, devendo ser transcrito o respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Com a palavra o Conselheiro Paulo, Coordenador de Investimentos, esclareceu que na última reunião do Comitê de Investimentos, foi debatido sobre os relatórios da Consultoria de Investimentos LDB, principalmente informando que no ano de 2023 tivemos uma rentabilidade muito boa. Com relação ao primeiro bimestre, coloca que a Bolsa no mês de janeiro teve uma queda de 4,79 o que fez com que nossos fundos de ações tivessem rentabilidade negativa e assim não batêssemos a meta atuarial, porem fechamos positivo. Em fevereiro, nossos fundos de ações tiveram rentabilidade maior do que o Ibovespa e, a tendência esse ano é uma melhor performance da bolsa e, conseqüentemente a renda variável. Em fevereiro recebemos cupom e, como os títulos públicos com vencimento em 2040, ainda estão com rentabilidade acima da meta, a tendência é mantermos esses valores em Título Público. Que a rentabilidade em fevereiro 1,39% frente a 1,18% da meta. Precisamos adequar a Política de investimentos e ao que o Comitê entende que seja a melhor opção de rentabilidade. Nas reuniões do Comitê de Investimentos foram feitas as análises a seguir: Com relação aos novos produtos apresentados no decorrer do ano de 2023 e que agora o Comitê entende serem boas opções, optamos por







# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

aplicar: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo SPX APACHE FIC FIA Ações livre, CNPJ nº 16.565.056/0001-23, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo Kinea Equity Infra I Feeder Institucional FIP Multiestratégia, CNPJ nº 49.723.694/0001-84, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM, CNPJ nº 35.637.151/0001-30 e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em um RDC da SICOOB com rentabilidade maior que a meta atuarial. Além dessas movimentações, resolvemos zerar posição no fundo ICATU Dividendos que apesar de ter entregado rentabilidade positiva desde quando aplicamos, apresentou resultados inferiores aos resultados dos outros fundos de ações em 2023 e também zerar posição no fundo Safra Premium, pois o benchmark deste ativo é o DI e ele está “ocupando espaço” no artigo 10º (Fundos Multimercados). Chegamos à conclusão de que se quisermos usar a estratégia DI, podemos aplicar em fundos de renda fixa que tem muito menos volatilidade e deixarmos o percentual permitido pela Resolução e PI no artigo 10º para ativos que possam nos trazer maior rentabilidade e por isto resolvemos substituir o Safra Premium pelo fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased. Considerando que o artigo 7º, I, b (fundos 100% títulos públicos) está em desacordo com a PI, ultrapassando em 7% o previsto, optamos por resgatar R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) dos fundos Itaú Alocação Dinâmica e CEF Brasil IDKA para realizarmos as realocações necessárias e o restante será utilizado dos fundos que faremos o resgate total, conforme explicado acima. Assuntos Gerais. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: quatorze (14) aposentadorias, uma (01) pensão e oito (08) exclusões, no mês de janeiro; trinta e dois (32) aposentadorias, uma (01) pensão e sete (7) exclusões no mês de fevereiro, ou seja, quarenta e seis (46) aposentadorias, duas (02) pensões e quinze (15) exclusões no total do bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Em seguida foi feita a leitura do Relatório do Comitê de Investimentos que, também, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Antonio Carlos Pereira de Arcanjo lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.

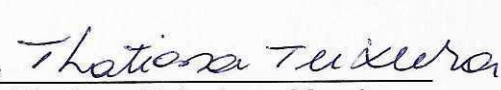
  
Paolo Brígido da Fonseca – Membro


  
Roberto Ciccarelli Filho – Membro

  
Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro

  
Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.

  
Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro

  
Thatiana Teixeira – Membro

  
Thiago Alves de Lima Rodrigues  
Presidente



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

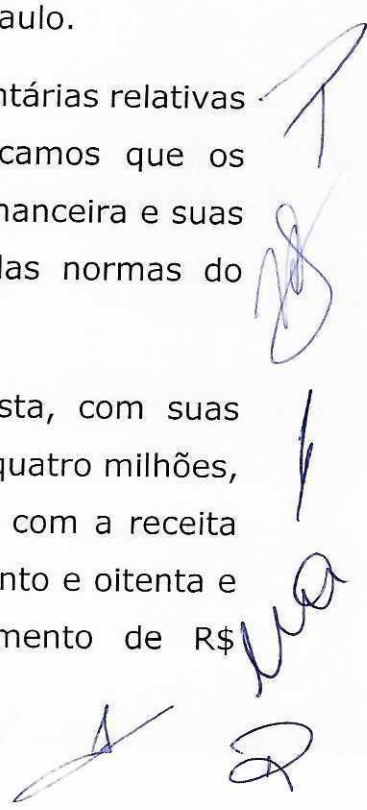
Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 1º bimestre do exercício financeiro de 2024:

- a) Balancete analítico da receita orçamentária;
- b) Balancete analítico da receita extraorçamentária;
- c) Balancete analítico da despesa orçamentária;
- d) Balancete analítico da despesa extraorçamentária;
- e) Balanço Financeiro.

Importante informar que o Balancete Contábil e Conta Corrente do mês de janeiro de 2024, foi encaminhado e validado com sucesso no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias relativas ao 1º bimestre do exercício financeiro de 2024, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.

Verificamos, também, que a Receita Orçamentária Prevista, com suas atualizações, foi de R\$ 194.688.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) que, em comparação com a receita estimada para o exercício de **2023**, R\$ 187.200.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e duzentos mil reais) houve um incremento de R\$



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), já a receita arrecadada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 31.567.472,84 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a, aproximadamente, 16,86% (dezesseis virgula oitenta e seis por cento) do montante previsto. Já a despesa está atualmente fixada também em R\$ 194.688.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) que, em comparação à despesa fixada para o exercício de **2023**, R\$ 187.200.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e duzentos mil reais) houve um incremento de R\$ 7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Já foi empenhado o montante de R\$ 32.164.909,37 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), e o montante pago de R\$ 31.564.713,09 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e nove centavos), equivalente, aproximadamente, a 16,21% (dezesseis virgula vinte e um por cento) do montante previsto.

Constatamos que a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso com os seguintes repasses relativos à folha dos servidores vinculados ao:

- Plano Financeiro:
- Contribuição patronal parcial relativa ao mês de 13º de 2023.
- Plano Previdenciário:
- Contribuição patronal parcial relativa ao mês de janeiro de 2024.

Também encontra-se em atraso a parcela do termo de confissão de dívida:

- Plano Previdenciário:
- 337/2023 de fevereiro de 2024.





# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao 1º bimestre do exercício de 2024.

São Vicente, 26 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Brígido da Fonseca – Membro

\_\_\_\_\_  
Roberto Ciccarelli Filho – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Leopoldo Ferreira Furlan – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Thatiana Teixeira – Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Alves de Lima Rodrigues**  
**Presidente**